

“EM TEMPOS DE PANDEMIA”



INFORMATIVO 2021

ABRIL

A CAPASEMU EM TEMPOS DE PANDEMIA

O surgimento do coronavírus impôs ao mundo um regramento até então inimaginável. Dos noticiosos à realidade, tudo aconteceu muito rapidamente. Daí a correria desenfreada em meio a tamanhas desconfiças e controversas informações, servis a inescrupulosos interesses, que o cidadão comum, vítima, ainda perplexo e tomado pela angustia enfrenta dificuldades de entender em sua plenitude.

Verdade incontestável é que o coronavírus – COVID-19, surgiu e se espalhou pelo mundo, impondo severos regramentos e incalculáveis danos, fazendo vítimas, causando dor e exigindo urgentes providências para o devido enfrentamento.

A nós gestores da CAPASEMU enquanto responsáveis pelo Sistema de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo, sujeitos aos atos emanados dos poderes constituídos, restou observar todos os protocolos definidos em dezenas de decretos editados pelo Município a partir da Lei Federal nº 13.979 e do Decreto Estadual nº 55.115 dispoendo sobre medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

Priorizando atendimento aos nossos filiados em condições que fosse, de imediato, tão logo houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus, diante de impasses e incertezas, emitimos urgente COMUNICADO aos prestadores de serviços credenciados autorizando pronto atendimento e a realização de todo e qualquer procedimento na área da saúde que se fizesse necessário aos filiados e respectivos dependentes, mesmo aos que, por ventura, se apresentassem com carteira de identificação vencida, estabelecendo mecanismos para sua regularização.

Desde então, observando todos os protocolos impostos, sujeitos às intempéries próprias do momento, temos trabalhado com grupo reduzido e rodizio de servidores, disponibilizando no *site* da CAPASEMU informações e orientações aos filiados, dentre as quais:

1. A **COMUNICAÇÃO** a todos prestadores de serviços, para pronto atendimento quando necessário aos filiados e dependentes;
2. A **Portaria nº 22/2021**, dispondo quanto aos Testes / COVID-19 – RT/PCR; Sorológico e os Rápidos, em estrita observância ao protocolo e diretrizes definidos pelo Ministério da Saúde. Em princípio os três hospitais restaram autorizados a realizar ditos testes;
3. Num segundo momento, diante da expansão e de novas variantes do vírus, observando as condições de atendimento dos protocolos orientados pelos Órgãos de Saúde, ampliamos a realização dos Testes / COVID-19 em laboratórios. Além dos hospitais, e dos Laboratórios **SANI** e **UNIDOS** que detém postos de atendimentos junto aos mesmos, foram autorizados também os Laboratórios **DURO** e **MIRANDA, EXAME, UNIDOS, SANI, LAVOISIER, PEREIRA, WIDAL** e **UNIMED**. Estes laboratórios atendem de acordo com as exigências protocolares e informam os Órgão de Saúde para fins de controle.
4. **VACINAS CONTRA COVID-19.** PREVENTIVAMENTE, ainda no mês de março, manifestamos junto às clínicas que comercializam vacinas, o interesse da CAPASEMU em disponibilizar ditas vacinas aos seus usuários caso aquelas instituições privadas venham a ser autorizadas a adquirir e comercializá-las. No momento as vacinas constam de Programa de Governo e estão sendo disponibilizadas de acordo o cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Como todos tem acompanhado, a situação no tocante ao CORONAVÍRUS / COVID-19 ainda tem um longo percurso. Conforme tem se observado, a demanda por vacinas no mundo é maior do que a capacidade de produção pelos grandes laboratórios. Novas nuances estão por vir e requerem especial atenção. Nós, gestores da CAPASEMU, abertos a quaisquer sugestões, permanecemos atentos e prontos para buscar e disponibilizar o que se fizer necessários aos nossos filiados e respectivos dependentes para juntos superarmos este difícil momento de pandemia que requer múltiplos cuidados com a saúde.

Nesse interim, em que pese toda a gama de dificuldades impostas pelo momento, importante reprisar aos colegas filiados, que além da exemplar cobertura na área da saúde – atendimento médico, hospitalar, laboratorial, de exames e serviços, mantendo todos pagamentos rigorosamente em dia conforme calendário, a CAPASEMU disponibiliza ainda aos seus usuários:

1. **PLANO COLETIVO E SOLIDÁRIO DE SAÚDE BUCAL.** Trata-se de um Plano Odontológico familiar, opcional, que mediante modesta contribuição (atualmente R\$ 23,11) disponibiliza Plantão 24 HORAS para os casos de urgência/emergência; atendimento em consultórios particulares por mais de 120 profissionais cirurgiões dentistas, em todas as especialidades, para a realização sem custo algum dos procedimentos elencados pela ABO – Associação Brasileira de Odontologia conforme constam do **Guia Odontológico** da CAPASEMU, exceto para implantes e próteses quando então são concedidos financiamentos reembolsáveis.
2. **PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS** ao titular e, se recomendado, ao acompanhante também, quando, por indicação médica, o procedimento deva ser feito fora do Município.
3. **AJUDA DE CUSTO.** Sempre que o usuário precisar realizar um

procedimento não conveniado na área médica, hospitalar e de exames, a CAPASEMU lhe concede financiamento sobre o qual haverá uma ajuda de custo em parcela equivalente aos percentuais de coparticipação. Normalmente ocorre quando surgem novos e sofisticados procedimentos, não conveniados num primeiro momento.

4. **FINANCIAMENTOS REEMBOLSÁVEIS.** Quando o filiado necessitar procedimento realizado somente de forma particular, a CAPASEMU concede financiamento para reembolso em parcelas compatíveis com sua margem de desconto. Ocorre mais na área odontológica com próteses e implantes.
5. **RESSARCIMENTOS.** Toda despesa do filiado ou dependente resultante de pagamento de diferença pela utilização de outro plano de saúde, ou por ter sido às suas expensas, é ressarcida pela CAPASEMU pelo valor da parcela orçamentária que lhe caberia se feitas pelo convênio (importante a identificação completa do usuário, do procedimento feito e do prestador).
6. **PROGRAMA DE VACINAS.** Além de facilitar o acesso de todos, paga 70% do valor das vacinas necessárias às crianças até completarem 12 anos de idade. **OBS.:** Vacinas que constam e são disponibilizadas por Programas de Governo, poderão ser autorizadas pela CAPASEMU mediante reembolso integral.
7. **PROGRAMAS OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL.** Ressaltam a importância e incentivam a prevenção ao câncer de mama nas mulheres e de próstata nos homens. A CAPASEMU paga 80% das despesas com consultas, exames e outros procedimentos realizados no período de campanha - 1º de setembro a 31 de dezembro.
8. **HOME CARE.** Atendimento domiciliar nas especialidades de odontologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, psicólogos e nutricionistas aos em condições de vulnerabilidade

inclusos nos Programas Especiais. OBS. Em que pese as dificuldades de conseguir de forma permanente, continuamos buscando também por serviços médicos que atendam e procedam encaminhamentos aos inclusos nesses programas.

9. **AUXÍLIO FINANCEIRO / ILPT** - Trata-se de um auxílio financeiro para ajudar nas despesas dos vulneráveis internados em Instituições de Longa Permanência e Tratamento, pois há colegas onde as despesas com medicamentos consomem praticamente todos seus vencimentos/proventos. Os requisitos para obtenção do auxílio devem ser atendidos tanto pelo internado como pela instituição acolhedora conforme regramento legal.
10. **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS FILIADOS E/OU DEPENDENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.** Instituído em 2016. São considerados vulneráveis os filiados e/ou dependentes portadores de extrema fragilidades permanentes ou temporárias, acometidos de doença aguda ou crônica de nascença ou adquirida ou, ainda, resultante de acidente que lhes imponha dificuldades ou impossibilidade de locomoção, de expressar-se, de higienizar-se, etc. No processo regulamentar de exame e inclusão, a anamnese é feita por equipe multiprofissional que avalia o estado de vulnerabilidade da pessoa, as morbidades a que está acometido, as suas necessidades, as condições da família em prestar o atendimento necessário, as despesas com remédios, etc. A estes a CAPASEMU dispensa atendimento de profissionais no próprio domicílio, ou, se internado em ILPT, concede auxílio financeiro para ajudar nas despesas. Em qualquer das situações, a CAPASEMU cobre 90% (noventa por cento) de todas as despesas na área da saúde.
11. **DISPONIBILIZAÇÃO/COLOCAÇÃO DE APARELHO OU EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM CASA.** Exemplo: Bomba de Infusão, para alimentação enteral. É

possível mediante prescrição médica circunstanciada autorizando.

12. **PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL AOS PORTADORES DE DOENÇAS CONGÊNITAS - *Transtorno do Espectro do Autismo, Esquizofrenia, Síndrome de Down, Síndrome de Asperger, Citomegalovírus, Paraplegia Estática, Retardo Mental, Paralisia Cerebral, Epilepsia, Transtornos Neuróticos, etc.*** Este Programa objetiva, a partir de informações, constatações, indicativos e protocolos clínicos e terapêuticos, estar próximo do núcleo familiar e contribuir no enfrentamento das necessidades dos portadores, possibilitando pleno acesso ou a manutenção nos tratamentos para sua melhor habilitação ou reabilitação. Após regular processo de admissibilidade, a CAPASEMU cobre 90% (noventa por cento) das despesas.

13. **Programa LONGEVIDADE – ATENÇÃO ESPECIAL AOS IDOSOS.** (em fase de tabulação de dados e projeções). Este advém da preocupação com os colegas inativos, especialmente aqueles com idade mais avançada, com problemas de saúde, vulneráveis, e por vezes sozinhos. A longevidade é uma realidade, as pessoas estão vivendo mais, mas também a mercê de situações que preocupam, tais como: morbidades crônicas acentuadas, ausência de familiares, dificuldades de locomoção, sem a quem se socorrer em momentos de dificuldades, não ter quem lhe dedique cuidados, quem lhes administre a medicação, solidão, etc.

OUTRAS NOTÍCIAS IMPORTANTES.

1. **Futura NOVA SEDE** – Diante das necessidades de espaço físico aos serviços, de melhores condições de trabalho e de acessibilidade aos portadores de deficiências, autorizado e com previsão orçamentária desde 2013, depois de criteriosa

justificativa e prévias avaliações conforme determina a Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Processos Administrativos nº 170 e 192/2018, restou autorizada a aquisição pelo Executivo Municipal através da Lei 5.389/2019. O Edifício Premium Center, em construção e com previsão de entrega para dezembro de 2023, está localizado no novo Polo de Saúde de Passo Fundo - esquina da Rua Uruguai com a 7 de Agosto, próximo da Unidade II do HSVP, antigo IOT. Conforme enquadramento orçamentário e financeiro obrigatório determinado pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a aquisição compromete 1.932910% da receita anual da autarquia (previsão orçamentária específica, desvinculada das despesas com saúde). Além de estar localizado numa região privilegiada, no Edifício Premium Center serão disponibilizados seis boxes de garagens sem custo algum aos filiados quando em trato de questões junto a CAPASEMU, facilitando assim o acesso diante das dificuldades de estacionamento em nossa cidade. Assim sendo, fica resolvido as questões de condições físicas e de trabalho, haverá considerável acréscimo patrimonial e as atuais dependências da CAPASEMU serão alugadas propiciando rendas ao Sistema de Saúde.

2. SÍNTESE DOS NÚMEROS EM 2020:

- Quadro servidores (18) : 8 funcionários estatutários, 8 estagiários por adesão ao contrato do Município, e 2 Assessorias (jurídica e contábil).

- 2.554 Filiados

- 5.818 Usuários

- 1.247 Prestadores de serviços credenciados.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS: 222.771. Os principais: Consultas médicas – 26.389; Outras especialidades (fisioterapia, psicólogos, nutricionistas, etc. – 45.768; Exames laboratoriais/radiológicos – 74.219; Internações hospitalares – 845; Procedimentos ambulatoriais – 17.054; Área odontológica - 11.951 atendimentos e 7.909 procedimentos. Estes números demonstram o quanto são utilizados os serviços de saúde disponibilizados e o volume de serviços intermitentes gerados mês a mês – *utilização, geração de guias e relatórios, cobrança, aferição, auditorias de contas hospitalares e ambulatoriais, glosas, lançamentos/faturamento de todos os procedimentos no sistema de acordo com a nomenclatura e codificação e das parcelas orçamentárias e extra orçamentárias, empenhos das despesas, liquidações, ordens de pagamentos e ordens de crédito, elaboração e encaminhamento do variável às Coordenadorias de RH dos entes públicos – Prefeitura, Câmara, HMCS, IPPASSO, recebimento e processamento do retorno, recolhimento dos encargos sociais – INSS, IR, ISS, PASEP... conciliação bancária e contábil – financeira e orçamentária,*

Finalizando, sempre abertos a quaisquer sugestões que possam contribuir na administração do nosso Sistema de Saúde, reiteramos a necessidade de cuidados no enfrentamento do COVID-19.

Habitue-se consultar e acompanhar notícias pelo site da CAPASEMU.

Em 05.04.2021

Francisco Xavier
Presidente

Vera Maria Vieira
Diretora de Finanças

Marilin Fernanda da Silva
Diretora de Saúde



Rua Morom, 1858, 5º Andar
Centro - Passo Fundo/RS

ATENDIMENTO: De Segunda à Sexta, das 8h00min
às 11h45min e das 13h30min às 17h30min